ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS – CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO – FPS

Às quinze horas do vigésimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Fundo de Previdência Social, realizou-se Reunião Ordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários – CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS. Havendo número legal de membros presentes, foi aberta a sessão. Mediante convite, esteve presente na reunião o senhor Sérgio Ricardo do Pinho, representante da empresa Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos. Iniciados os serviços, conforme a pauta desta reunião, foi apresentado aos senhores membros presentes as 04 (quatro) proposta de aplicações as quais são geridas pela Caixa Econômica Federal para possíveis investimentos e remanejos, haja vista que há investimentos desenquadrados passivamente, como já foi explanado em reuniões anteriores. Os membros presentes passaram, assim, a analisar as propostas oferecidas pela agência. Finalizadas as análises, o membro Silas Rosalino Queiroz recomendou que essas indicações sejam encaminhadas à empresa especializada em Consultoria em Investimentos para análise e parecer para posterior deliberação quanto ao caso. Sugeriu, também, que a empresa fizesse uma revisão nos procedimentos que foram adotados nos investimentos "MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA" e "MONZA FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP", apontando eventuais desconformidades nos procedimento, se houver, apresentando recomendações das correções que se mostrarem possíveis. Solicitou, ainda, recomendações quanto a forma que devem ser realizados os procedimentos para aplicações nos atuais e futuros investimentos. O membro Silas R. Queiroz, no uso da palavra, solicitou a empresa que providenciasse análise e nos apresente as medidas que poderiam ser tomadas para o resgate dos recursos aplicados nos referidos investimentos. Os membros presentes recomendam à Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social, que envie questionamentos ao administrador dos citados fundos de investimento com a finalidade de prestar informações quanto a insolvência desses fundos. Em ato contínuo, se não houver respostas ou informações

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 – Bairro 02 de Abril – CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

por parte do administrador ou se a resposta for insatisfatória quanto à liquidez dos fundos, recomenda-se que a Presidente do FPS providencie a convocação de uma assembleia geral com os cotistas desse fundo de investimento com a finalidade de adotar medidas urgentes de recomposição dos investimentos, sem prejuízo das medidas jurídicas, com vistas a responsabilizar patrimonialmente as empresas que compõe o fundo de investimento. O membro ainda salientou que, sendo necessário, é recomendável que o FPS estude a viabilidade de contratação de profissional especializado para o processo de recuperação dos investimentos. Em seguida, foi apresentada novamente aos membros do Comitê de Investimento, a minuta da Política de Investimento para 2019, a qual havia já foi devidamente editada pelo Comitê no exercício anterior. Quanto a isso, a membro Rose informou a existência da Portaria nº 009/FPS/PMJP/2018, que regulamentaria os investimentos da carteira deste RPPS. O senhor Sérgio, convidado, refutou dizendo que essa portaria apresenta conflitos com às diretrizes para as aplicações estipuladas pela CVM. De qualquer forma, deverá ser verificada e cumprida a Política de Investimentos elaborada pelo Comitê de Investimento. Assim, sendo, o comitê propõe que a questão seja enviada Consultoria para análise da portaria. Em seguida, seja encaminhada à presidência do FPS para as providências para a revisão da referida Portaria, adequando-se às diretrizes da Política de Investimento elaborada pelo CIRP. Em conclusão, os membros do comitê decidiram encaminhar a Portaria nº 009/FPS/PMJP/2018 para a empresa de Consultoria em Investimentos para análise e parecer. Decidiram, também, encaminhar a minuta da Política de Investimentos para análise, uma vez que houve alterações na resolução da CVM, e tendo em vista que ainda não foi aprovada pelo CMP, para que a empresa de Consultoria prividencie as devidas adequações quanto aos limites percentuais, conforme a nova resolução. Assim, após o retorno da minuta da Política de Investimentos, o Comitê se reunirá novamente com vistas a aprovar o texto e remeter a Política de Investimentos para aprovação. A consultoria apresentou recomendação quanto a composição do Comitê e Conselho, que deveria ser feito de maneira eletiva, onde os candidatos sejam submetidos à prévia capacitação através de um curso aberto oferecido aos servidores interessados, devendo, os mesmos, estarem certificados para ser sua nomeação ou eleição, e os membros presentes na reunião concordaram em unanimidade.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimento, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e o participante convidado.

Participante

Sérgio Ricardo do Pinho
Representante da empresa Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos)

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 – Bairro 02 de Abril – CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Membros do Comitê de Investimento

Denis Ricardo dos Santos

Rose de Oliveira Nascimento Luna

Sidnei Silva dos Anjos

Silas Rosalino de Queiroz

Ji-Paraná-RO, 25 de fevereiro de 2019.

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 – Bairro 02 de Abril – CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br